

## **LEI N° 1.172/91**

CRIA DENOMINAÇÃO NA RUA  
GUARUJÁ NO BAIRRO DO PORTO  
DO RIBEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 14 de Outubro de 1.991, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Rua Guarujá, no Bairro do Porto do Ribeira, a ser denominada para Rua “Argentino Silva”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM, 15 DE OUTUBRO DE 1991

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal

